

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Código:
		FOR-DILOG-002-xx (V.00)

1. OBJETO

Aquisição de computadores, impressoras e scanners para atender as demandas contidas na DIFIC - Diretoria de Finanças do Tribunal de Justiça do Acre

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A justificativa da aquisição esta contida no Comunicado Interno ID 0897858 e Informação ID 0907963, visando melhoria na qualidade da prestação dos serviços da Diretoria de Finanças do TJAC.

3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
João de Oliveira Lima Neto	Supervisor Administrativo	GERED/DITEC
Raimundo José da Costa Rodrigues	Diretor de Tecnologia da Informação	DITEC
Victor Moura Baldan	Assessor Técnico	DITEC

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado, sendo que esta demanda está em consonância com a IN MPOG/SLTI nº 5/2017, que trata da execução indireta de serviços, IN 40/2020 que trata do ETP. Além disso, deve a contratação seguir as orientações da legislação pertinente, em especial a Lei 866/93, dentre outras.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Futura e eventual aquisição, sob demanda, de computadores, impressoras e scanners para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

5.1 ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atraso na entrega do material	Atrasar o reparo dos equipamentos	Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo	Aplicar as sanções previstas em contrato	GESTOR DO CONTRATO
Material defeituoso	Paralisação de serviços	Conferência dos equipamentos recebidos pela área fim	Acionamento da garantia para reposição/substituição do material porventura defeituoso.	GESTOR DO CONTRATO

5.2 ADESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO

REQUISITO	SIM	NÃO	NÃO APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

5.3 PLANO DE SUSTENTAÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a infraestrutura de informática da Diretoria de Finanças - DIFIC, com a aquisição de computadores, impressoras e scanners, com vistas ao crescimento da produtividade e qualidade de serviço.

RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO		
Recursos Humanos		
RECURSO	NECESSIDADE DE CONHECIMENTO	AÇÃO PARA OBTENÇÃO DO RECURSO RESPONS.
Equipe técnica da Diretoria de Tecnologia do TJAC	Conhecimento técnico na instalação e configuração dos equipamentos, acessórios e softwares; Conhecimento técnico para dar suporte ao uso do equipamento e software, para sanar as diversas dúvidas dos usuários pela equipe de TI do TJAC	A obtenção se dá através da abertura de um chamado através de abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, gara forma, a continuidade do serviço.

6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2020 do CNJ, conforme Art. 36.

O objetivo da contratação encontra respaldo no Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido especificamente no Plano de Continuidade de Serviços de TI.

O presente projeto faz parte do conjunto de ações de TI que serão desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e está previsto no Plano de Aquisições e Contratações de TI.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**7.1 Requisitos Obrigacionais**

7.1.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

7.1.2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.

- 7.1.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC.
- 7.1.4. Entregar o serviço durante o expediente do TJAC.
- 7.1.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 7.1.6. Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, a contar da data da notificação, os produtos/serviços entregues, caso se apresentem impróprios para utilização.
- 7.1.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- 7.1.8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- 7.1.9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- 7.1.10. Executar o objeto do contrato com rapidez e eficiência.
- 7.1.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- 7.1.12. O atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA aplicar-se-á em multas e sanções administrativas previstas no contrato.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os objetos da contratação estão demonstrados conforme abaixo:

GRUPO 1 - COMPUTADORES E MONITORES	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>Computador Desktop</p> <p>1. Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Atingir pontuação mínima de 10.600 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; o O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; o Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. o O modelo de processador ofertado deve ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do Processador; o A licitante deverá declarar em sua proposta, a marca e modelo do processador ofertado, a ausência desta informação acarretará na desclassificação da proposta. <p>2. Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1; o O processador deve possuir 06 (seis) núcleos reais e suportar 06 (seis) threads, ou superior. Deve possuir clock mínimo de 2.30 GHz; o Deverá ser expansível até no mínimo 3.80 GHz através da tecnologia Turbo Boost; o 12MB de cache; o TDP de até 35W; o Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; o Deve suportar instruções AES. <p>3. Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento; o Suportar até 64 GB de memória DDR4 2666 MHz com 2 slots de expansão; o Deve possuir 1 (um) soquete para o processador cotado. Não serão aceitas placas mãe com processador soldado; o Deve possuir chip de segurança TPM integrada versão mínima 2.0, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de OEM com gerenciamento remoto e centralizado; o Deve suportar a utilização de 3 (três) monitores simultaneamente sem o uso de adaptadores ou extensores; o Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto DASH 1.0 ou DMI (Desktop Management Interface) versão 2.0; o Possuir no mínimo uma baía de disco de 2.5" o Possuir ao menos 2 (dois) SLOT padrão mini PCI-Express ou M.2. <p>4. BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play; o Lançada a partir de 2017 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; o Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco; o Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro do próprio BIOS (número do patrimônio e número de série). Não serão aceitos BIOS com programação via software; o Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada; o BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou adaptações, ou ajustes ou customizações; o Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características: o Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); o O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido; o Caso não esteja em conformidade com a norma NIST 800-147 deve atender as seguintes funcionalidades no mínimo: o Mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware; o Capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento; o Verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de rootkits, vírus e malwares; o Gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Sistema Operacional e Software de Gerenciamento. <p>5. Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Memória RAM tipo DDR4-2666MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes. <p>6. Controladora de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Controladora de vídeo integrada com frequência dinâmica de no mínimo 1.10 GHz; o Suportar, no mínimo, DirectX 12 e OpenGL 4.5. <p>7. Interfaces:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Controladora de Rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função Wake on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de redes externas (off board); o Interface de rede Wireless + Bluetooth (Dual-band 2x2 802.11ac), com MU-MIMO e antena interna; o Controladora de som com conectores para entrada e saída na parte frontal do gabinete; o No mínimo 06 (seis) interfaces USB, sendo pelo menos 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através do BIOS do sistema; o Pelo menos 04 (quatro) das interfaces exigidas no item anterior deverão ser do tipo USB 3.2; o Deverá possuir no mínimo 01 (um) interface analógica VGA e 02 (dois) interfaces digitais (DisplayPort e HDMI);

8. Unidade de Disco Rígido:

- o Unidade de estado sólido M.2 de no mínimo 256GB PCIe NVME M2;

9. Gabinete:

- o Do tipo MINI;
- o Sistema de monitoramento de temperatura controlada pelo BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- o Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- o Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- o O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o cabo de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- o Deverá ser fornecido auto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;
- o Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão PCIe) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção apenas para placas de expansão do tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;
- o Deverá possuir sensor de intrusão capaz de gravar no BIOS logs de abertura, mesmo quando desconectado da rede elétrica.

10. Alimentação Elétrica:

- o Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;
- o Fonte de alimentação de no máximo 65W. Deve suportar o equipamento em sua configuração máxima;
- o Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136.

11. Teclado:

- o Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa;
- o Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;
- o Deve possuir impressa a logomarca do mesmo fabricante do microcomputador;

12. Mouse:

- o Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
- o Resolução mínima de 1000 (mil) DPI ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;
- o Mouse com fio sem o uso de adaptadores;
- o Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (fabricante) distinto.

13. Acessórios:

- o Deve ser fornecido acessório do próprio fabricante ou homologado por este, que permita a instalação do Mini Desktop na parte traseira do monitor, ficando em formato all in one. O acessório deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

- Ajustes: Altura, inclinação, suporte giratório, rotação;
- Rotação: 180°;
- Interface de montagem VESA: 100 x 100 mm;
- Inclinação: -5° a 21°;
- Elevação: 13 cm;
- Deverá ser projetado para monitores de 19" a 27";
- Deverá incluir um compartimento para a devida acomodação dos cabos;
- O suporte deverá suportar cabos de travamento do tipo Kensington ou semelhante;
- Deverá ser acompanhado de cabo de segurança;
- Deverá ser totalmente compatível com o gabinete e monitor ofertado;
- Deverá suportar Carga no mínimo 5kg;

14. Outros Requisitos:

- o Todos os equipamentos ofertados (gabinete, monitor, teclado e mouse) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;
- o Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;
- o Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;
- o Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;
- o As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- o Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênol polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta esteja presente explicitamente tal informação.

15. Software, documentação e gerenciamento:

- o Licença por unidade entregue, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits ou versão superior;
- o O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;
- o Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (trusted platform module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função com gerenciamento remoto e centralizado;
- o Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;
- o Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional.

16. Certificações e Compatibilidade:

- o Certificação de compatibilidade eletromagnética CE A comprovação para a compatibilidade eletromagnética poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- o O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em <http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx>;

- o O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (<http://webapps.ubuntu.com/certification>) ou SUSE, disponível em (<http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp>). Serão aceitos também relatórios de compatibilidade de equipamento mediante a apresentação de laudos ou atestados de laboratórios credenciados junto ao INMETRO;
- o O equipamento deverá possuir atestado de conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- o Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 ou similar emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional. A comprovação poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- o O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 ou similar comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- o Certificação FCC classe B – parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- o Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment) ou similar, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- o O fabricante do desktop deve possuir Certificado ISO 9001;
- o O fabricante do desktop deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;
- o Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows e Linux, na distribuição especificada;

17. Garantia On-Site:

- o Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site;
- o Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 24 horas e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido em edital;
- o Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento do nível de serviços nos prazos SLA (Service Level Agreement) e atendimento on-site com técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige;
- o Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança;

O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da garantia exigida em edital e com firma registrada em cartório.

Modelo Pesquisa: **DELL OptiPlex 3080 MFF**

2

Monitor de vídeo:

Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m², relação de contraste de 1.000:1, 16,7 Milhões de cores;

Resolução mínima de 1920x1080 a 60hz;

Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada VGA, 01 (uma) entrada HDMI e, 01 (uma) entrada DisplayPort ou superior, obrigatoriamente compatível com as interfaces de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores;

Deverá possuir 01 (um) cabo Displayport, 01 (um) HDMI e 01 (um) cabo de alimentação;

Deve possuir Pixel Pitch máximo de 0,248 mm;

Deve possuir 5 (cinco) interfaces USB, sendo no mínimo 3 (três) do tipo 3.0;

Controle digital de brilho e contraste. Regulagem de inclinação, altura (mínimo 130 mm), suporte giratório (mínimo 90°) e Pivot (rotação) de 180°;

Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos;

Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;

Certificação de compatibilidade eletromagnética CE e de economia de energia EPEAT no mínimo na categoria Silver. A comprovação para a compatibilidade eletromagnética poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;

Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 ou similar emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional. A comprovação poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;

Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente. A comprovação poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;

O monitor deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo Kensington sem adaptações;

A garantia do monitor deverá ser prestada nos mesmos prazos estipulados para a estação de trabalho propriamente dita, devendo ser ratificada na proposta comercial. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, ou ser projetado especificamente para compor a solução ofertada, em regime ODM.

Garantia On-Site:

Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site;

Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 24 horas e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido em edital;

Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento do nível de serviços nos prazos SLA (Service Level Agreement) e atendimento on-site com técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige;

Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança;

O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da garantia exigida em edital e com firma registrada em cartório..

Modelo pesquisado: **Monitor DELL de 21,5" P2219HC**

ITENS: IMPRESSORAS E SCANNERS

ITEM	DESCRIÇÃO
3	<p>Impressora laser Multifuncional - A</p> <p>Funções</p> <p>Impressão, Digitalização, Cópia e Fax</p> <p>Processador</p> <p>Dual Core 1GHz (C4N + A1000)</p> <p>Memória</p> <p>Padrão: 1GB Máximo: 2GB</p> <p>Conexão</p> <p>USB 2.0 Ethernet 10/100/1000 Base TX</p> <p>Conexão</p> <p>Interface USB 2.0 e Ethernet</p> <p>Consumo de Energia</p> <p>Pronto: Menos de 50W Normal: 700W Economia de Energia: Menos de 1,21W Desligado: Menos de 0,1W Espera: Menos de 1,26W</p> <p>Ciclo Mensal</p> <p>Até 120.000 páginas</p> <p>Painel de Controle</p> <p>LCD TouchScreen 7"</p> <p>Velocidade de Impressão (Simples)</p> <p>Carta: Até 42 páginas por minuto A4: Até 40 páginas por minuto</p> <p>Velocidade de Impressão (Duplex)</p> <p>Carta: Até 20 imagens por minuto A4: Até 20 imagens por minuto</p> <p>Tempo para Primeira Impressão</p> <p>Até 6 seg desde o modo pronta</p> <p>Resolução de Impressão</p> <p>Óptica: Até 600x600dpi Aprimorada: Até 1200x1200dpi</p> <p>Impressão Duplex</p> <p>Sim</p> <p>Emulação</p>

PostScript3, PCL6, PCL5e, PDF Direct V1.7, XPS, TIFF, URF, PWG

Sistema Operacional Compatível

Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2012 R2, Windows 2012, Windows 2008 R2, Windows 2008, Windows 2003; Mac OS X 10.

Tamanho do Vidro do Scanner

Ofício 216x356mm

Suporte à Impressão Direta

Sim

Protocolos de Rede

TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), HTTP, HTTPs, IPP, IPPs, WSD, SNMPv1/v2c/v3, SetIP, SLP, DNS, DDNS, Bonjour®, WIN Kerberos, SMB, IPSec, 802.1x

Velocidade da Cópia

A4: Até 40 cópias por minuto
Carta: Até 42 cópias por minuto

Velocidade da Primeira Cópia

Até 7 seg no modo pronto

Redução/Ampliação Cópia

25 a 400% (vidro de digitalização e ADF)

MultiCópias

999

Cópia Duplex

Embutido

Recursos de Cópia

Cópia de Identidade, N em 1, Pôster, Clonagem, Livretos, Capas, Transparências, Livro, Rotação, Criar Trabalho, Deslocamento de Imagem, Programa, Marca Carimbo de ID, Salvar para Arquivo

Resolução da Cópia

600 x 600dpi

Velocidade do Scanner (Color e Mono)

(Simples) 35 imagens por minuto
(Duplex) 60 imagens por minuto

Compatibilidade do Scanner

Padrão TWAIN, Padrão WIA

Formato de Arquivo

TIFF-S, TIFF-M, JPEG, S-PDF, M-PDF

Resolução do Scanner

Óptica: Até 600x600dpi
Aprimorada: Até 4.800x4.800dpi

Destinação do Scanner

HDD, USB, E-MAIL

Compatibilidade do Fax

ITU-T G3

Velocidade do Modem

33,6kbps

Resolução do Fax

Até 300x300pdi

Memória do Fax

50MB (HDD Compartilhada)

Discagem Automática

Sim

Recurso de Fax

Discagem rápida, Discagem no gancho, Rediscagem automática, ID do emissor da chamada, Encaminhamento de fax etc.

Destinos da Digitalização

N/A

Capacidade Bandeja de Entrada

Padrão: 550 folhas
Multiuso: 100 folhas

Tipo de Papel Aceito

Bandeja Padrão: Comum, Fino, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Arquivo, Bond, Envelope, Cartão, Etiqueta, timbrado, Espesso, Colorido, AlgodãoBandej Algodão, Colorido, Arquivo, Mais Grosso, Perfurado, Timbrado
Impressão Duplex: Comum, Fino, Grosso, Reciclado, Bond, Pré-impresso, Algodão, Colorido

Tamanho do Papel Aceito

Bandeja Padrão: A4, A5, A6, Carta, Ofício, Fólio, JIS B5, ISO B5, Executivo, Statement, Cartão 4x6, Envelope Monarch nº9 nº10 DL C5 C6, PersonalizadoIn

Tamanho do Papel Aceito (bandeja multiuso)

Mínimo: 76,2x127mm
Máximo: 216x356mm

Gramatura Aceita

Bandeja Padrão: 60 a 163g
Bandeja Multiuso: 60 a 220g
Impressão Duplex: 60 a 120 g/m²

Tipo de ADF

DADF

Capacidade de Documentos do ADF

50 folhas

Capacidade Bandeja de Saída

250 folhas com a face para baixo

Voltagem

110V

Garantia On-Site:

Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site;

Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 24 horas e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis

Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento do nível de serviços nos prazos SLA (Ser peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige;

Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), at

O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços tercei com firma registrada em cartório.

Modelo Pesquisado: **Impressora Multifuncional Samsung M4080FX M4080 SL-M4080FX**

4

Imoressora laser Multifuncional - B

Velocidade de impressão até 40 ppm

Ciclo de trabalho Até 80.000 imagens/mês

Volume mensal recomendado de impressão Até 6.000 páginas

Saída frente e verso Padrão

Tempo de saída da primeira impressão Apenas 6,5 seconds

Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi (melhor qualidade de imagem em até 1200 x 1200)

Velocidade do processador 1.0 GHz

Memória de impressão (padrão/máx) 512 MB / 512 MB

Conectividade 10/100/1000 BaseT Ethernet, USB 2.0, Wi-Fi

Linguagem de descrição de páginas (PDL) JPEG, PCL® 5e, PCL® 6, PDF Direct, PostScript 3, TIFF

Recursos de impressão Frente e verso automático, Impressão de livreto, Separação, Tamanho de página personalizado, Modo rascunho, Earth Smart, Ajuste a partir de unidade USB, Print from local drive, Gravação, Save and Print, Ajuste ao tamanho da página, Marcas d'água

Garantia On-Site:

Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site;

Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 24 horas e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis

Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento do nível de serviços nos prazos SLA (Ser peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige;

Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), at

O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceiros com firma registrada em cartório.

Modelo pesquisado: **Impressora Xerox Phaser 3330 Laser Mono, WiFi, A4, 40 ppm**

5

Scanner de Mesa

Requisitos Gerais

Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS com iluminação LED;

Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 5.000 folhas;

Capacidade mínima do ADF (automatic document feeder) 80 folhas tamanho Carta/A4 de 75 gr/m²;

Possuir display LCD e seletor de perfil de digitalização no painel de operação que permita a seleção e visualização do nome do perfil configurado pelo usuário

Interface de conexão USB 3.0;

Alimentação elétrica bivolt (100-240V) automática;

Velocidade

Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm (páginas por minuto) em modo simplex para documentos a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: bra

Velocidade de digitalização mínima de 80 ipm (imagens por minuto) em modo duplex a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala

Digitalização

Resolução óptica de 600dpi ou superior;

Resolução de saída de 100, 200, 240, 300, 400, 600 e 1200dpi;

Alimentação automática para documentos com múltiplas folhas;

Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original;

Capacidade de aceitar papéis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada incluindo cartões rígidos de até 1,25mm;

Área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior;

No mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação e 2 roletes (dois) no módulo de separação de documentos, possibilitando a compensação automática da i

Sensor ultrassônico para detecção de dupla alimentação de documentos;

Detecção automática de cor.

Compatibilidade

Compatibilidade com Microsoft Windows 7 professional 32/64 bits e Windows 10 professional 32/64bits;

Driver Twain e Isis;

A partir da interface gráfica dos drivers Twain e Isis, o scanner deverá ser capaz de:

Detectar e eliminar automaticamente páginas em branco com ajuste de sensibilidade;

Juntar as imagens da frente e do verso em uma única imagem;

Permitir o preenchimento automático de bordas irregulares com a cor branca de fundo;

Rotacionar automaticamente o documento baseado no conteúdo;

Recortar o tamanho exato do documento;

Preencher automaticamente furos, incluindo perfurações duplas e irregulares;

Eliminar cores vermelha, verde e azul;

Ajustar brilho e contraste;

Software de captura

Definir no mínimo 7 tarefas de digitalização pré-configuradas e selecionáveis através do painel de operação;

Mostrar as miniaturas das imagens digitalizadas durante o processo de captura;

Possibilitar que as imagens digitalizadas possam ser direcionadas para um diretório, email, impressora local ou de rede através de perfil pré-configurado e sele

Possuir recursos de pós-digitalização para rotação, recorte, exclusão, alteração de ordem de páginas/imagens e diretório para salvar as imagens;

Formatos de saída de arquivo: PNG, TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável, PDF com senha, PDF com MRC, Doc e XLS;

Permitir utilizar uma folha em branco, código de barras ou informação do OCR como separador de documentos e Lotes.

Possuir interface em idioma Português-BR.

Certificações

O fabricante deve possuir certificado de gestão ambiental com base na norma ISO 14001;

O equipamento deverá possuir as seguintes certificações:

Certificação Energy Star;

Certificado de conformidade com a diretiva RoHS;

Certificação de compatibilidade elétrica IEC 60950-1:2001 ou EN60950-1:2001;

Garantia On-Site:

Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site;

Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 24 horas e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis

Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento do nível de serviços nos prazos SLA (Ser peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige;

Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), at

O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços tercei com firma registrada em cartório.

Modelo pesquisado: **Scanner de Mesa Fujitsu Fi-7260 Colorido, Duplex**

8.1 Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realizaçãoem observância às quantidades de itens utilizados na DIFIC

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.1 Mapa de preços

Dados recolhidos do mapa de preços ID 0971939

9.2 Valor estimado da contratação

M	EQUIPAMENTO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop	20	R\$ 10.082,35	R\$ 201.647,00
2	Monitor de Video	40	R\$ 1.353,25	R\$ 54.130,00
3	Impressora Laser Multifuncional - A	1	R\$ 4.060,00	R\$ 4.060,00
4	Impressora Laser Multifuncional - B	3	R\$ 2.704,59	R\$ 8.113,77
5	Scanner de Mesa	4	R\$ 2.913,07	R\$ 11.652,28
TOTAL				R\$ 259.837,00

9.3 Metodologia aplicada à pesquisa de preços

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de coletas pela GECON.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Adotar medidas preventivas que evitem consequências mais graves para a Administração, no tocante ao atraso e prejuízo do bom andamento dos serviços e cumprimento de prazos de recolhimento de tributos e contribuições, prazos de prestação de contas, bem ainda de pagamento de proventos deste Tribunal a magistrados e servidores.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento de pouca demanda, e estas podem ser atendidas em outras oportunidades por outras empresas, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros apontados, e considerando que o fornecimento irá providenciar um melhor desempenho e produtividade nas atividades da DIFIC no TJAC, informo que o OBJETO é viável.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo José da Costa Rodrigues, Diretor(a)**, em 18/05/2021, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Moura Baldan, Assessor(a)**, em 19/05/2021, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao de Oliveira Lima Neto, Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 19/05/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0972517** e o código CRC **EA672696**.